

PORTARIA Nº. 490/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARCIA CRISTINA CAETANO FURQUIM PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 03 de abril de 2025, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARCIA CRISTINA CAETANO FURQUIM PEREIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.524.991-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 997.514.029-72, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR 02 (DOIS) PADRÕES, nomeada através da Portaria nº. 249/2001, 1º (primeiro) padrão, Portaria nº. 213/2004 2º. (segundo) padrão, com carga horária de 20 (vinte) horas cada, totalizando o montante de 40 (quarenta) horas semanais e Portaria nº. 146/2025 de 11 de fevereiro de 2025, respondendo pela Direção do CEMEIs Recanto dos Pequeninós e Santa Rita de Cassia, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de abril de 2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 09 de abril de 2025.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 3254 Página 189 Ano: XIV
Data: 10/04/2025


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 490/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARCIA CRISTINA CAETANO FURQUIM PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 03 de abril de 2025, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARCIA CRISTINA CAETANO FURQUIM PEREIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.524.991-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 997.514.029-72, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR 02 (DOIS) PADRÕES, nomeada através da Portaria nº. 249/2001, 1º (primeiro) padrão, Portaria nº. 213/2004 2º. (segundo) padrão, com carga horária de 20 (vinte) horas cada, totalizando o montante de 40 (quarenta) horas semanais e Portaria nº. 146/2025 de 11 de fevereiro de 2025, respondendo pela Direção do CEMELs Recanto dos Pequenininos e Santa Rita de Cassia, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de abril de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 09 de abril de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:0E56B043

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 491/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SIDNEIA DOS SANTOS PELEGRINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 04 de abril de 2025, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SIDNEIA DOS SANTOS PELEGRINI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.104.016-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 060.019.549-09, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, nomeada através da Portaria nº. 032/2016 de 29 de janeiro de 2016 e Portaria nº. 156/2025 de 11 de fevereiro de 2025, exercendo a função de COORDENADORA PEDAGÓGICA na Escola Municipal José Vicente da Silva, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de abril de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 09 de abril de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:1801830D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 492/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SIDNEIA DOS SANTOS PELEGRINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 07 de abril de 2025 a 16 de abril de 2025, 10 (dez) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SIDNEIA DOS SANTOS PELEGRINI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.104.016-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 060.019.549-09, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, nomeada através da Portaria nº. 032/2016 de 29 de janeiro de 2016 e Portaria nº. 156/2025 de 11 de fevereiro de 2025, exercendo a função de COORDENADORA PEDAGÓGICA na Escola Municipal José Vicente da Silva, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de abril de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 09 de abril de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:AF61A89D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 493/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DIRCEIA FERNANDES PUCHETTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 04 de abril de 2025, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora DIRCEIA FERNANDES PUCHETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.878.407-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 046.091.379-41, residente e domiciliado nesta Cidade